



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 7.024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 639.939,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.955, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 6.955, de 17 de dezembro de 2020,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 639.939,00 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.955, de 17 de dezembro de 2020:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02	08.243.0008.2.091	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	283	Fonte:	05	10.000,00
02.09.02	08.244.0007.2.018	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	302	Fonte:	05	41.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	378	Fonte:	01	9.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	408	Fonte:	01	21.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	459	Fonte:	01	447.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.127	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	496	Fonte:	01	3.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.113	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	514	Fonte:	05	5.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.190	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	914	Fonte:	05	1.500,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.365.0049.2.139	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	600	Fonte:	01	21.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00	17.512.0130.2.164	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	746	Fonte:	01	79.939,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

02.19.00	04.129.0154.2.155	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	842	Fonte:	01	1.500,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02	08.243.0008.2.091	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	280	Fonte:	05	10.000,00
02.09.02	08.244.0007.2.018	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	303	Fonte:	05	41.000,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0042.2.177	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	452	Fonte:	05	1.500,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.71.70.00	Ficha nº	461	Fonte:	01	480.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.111	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	499	Fonte:	05	5.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	618	Fonte:	01	21.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00	17.512.0130.2.084	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	731	Fonte:	01	79.939,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

02.19.00	04.129.0154.2.919	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	854	Fonte:	01	1.500,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

**ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM**  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo